



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Vitor Felix
ERV

-----**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE**-----
-----**LOTEAMENTO N.º 4/91**-----

-----Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 4/91, em nome de **TERRAMOURA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**, requerido por **JOSÉ MANUEL DA SILVA CARREIRA**, contribuinte n.º 153 047 526, que titula o **licenciamento da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 4/91, emitido a cinco de março de mil novecentos e noventa e um, e aditamentos emitidos em dezasseis de abril de dois mil e vinte e um e em treze de outubro de dois mil e vinte e dois, relativo ao Sub-Loteamento do Lote 19 do Sector 8, Zona 2, Subzona ZRI, que incide sobre os seguintes prédios sites em Vilamoura, da freguesia de Quarteira:**-----

-Lote 1 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil duzentos e noventa e sete, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 16 897 - P, da respetiva freguesia;-----

-Lote 2 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil duzentos e noventa e oito, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 382, da respetiva freguesia;-----

-Lote 3 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil duzentos e noventa e nove, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 383, da respetiva freguesia;-----

-Lote 4 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil e trezentos, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 384, da respetiva freguesia;-----

-Lote 5 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil trezentos e um, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

o artigo número 8 385, da respetiva freguesia;-----

-Lote 6 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil trezentos e dois, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 386, da respetiva freguesia;-----

-Lote 7 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil trezentos e três, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 387, da respetiva freguesia;-----

-Lote 8 – descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil trezentos e quatro, barra, mil novecentos e noventa e um, zero três, onze e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 8 388, da respetiva freguesia.-----

-----A alteração à operação de loteamento foi aprovada por deliberação camarária, de dezassete de julho de dois mil e vinte e três.-----

-----A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no “Plano Diretor Municipal”, e apresenta, de acordo com a “Planta de Síntese” que constitui o **anexo I**, as seguintes características:-----

-----Área do prédio a lotear, **10 275 m²** (Não existe alteração);-----

-----Área total de implantação, **2 124,25 m²**;-----

-----Área total de construção, **2 680 m²**.-----

-----Correspondentes a:-----

-----Número de lotes, **8**, destinados a Habitação Unifamiliar.-----

-----Características dos lotes:-----

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área Máx. de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	Área Máx. de Impermeabilização (m ²)	N.º de Fogos	N.º de estacio. no lote	N.º de Pisos		Finalidade
							Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
1	1 110	207,75	257,00	337,30	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
2	945	200,00	257,00	334,00	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
3	945	200,00	257,00	334,00	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área Máx. de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	Área Máx. de Impermeabilização (m ²)	N.º de Fogos	N.º de estacio. no lote	N.º de Pisos		Finalidade
							Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
4	945	200,00	257,00	334,00	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
5	965	200,00	257,00	334,00	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
6	1 325	300,95	360,00	492,50	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
7	2 625	514,60	675,00	689,20	1	3	2	1	Habitação Unifamiliar
8	1 415	300,95	360,00	492,50	1	2	2	1	Habitação Unifamiliar
Tot.:	10 275	2 124,25	2 680,00	3 347,50	8	17	---	---	---

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----O aumento da área de construção dos lotes 1 a 8, com o conseqüente aumento da área total de construção, que passa de 2.055,00 m² para 2.680,00 m², num diferencial de 625,00 m².-----

-----O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas fica ainda condicionado ao estabelecido no “Regulamento do Loteamento” que constitui o anexo II apenso ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/91 emitido no dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e um.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

-----Loulé, 30 de agosto de 2023-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**:-----

Pagas as taxas pelas Guias n.º 12553/2023 e n.º 12554/2023, em 30/08/2023-----

A Chefe de Divisão, **ÉLIA VIEGAS**:-----